



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 20/2017

LEI 3.063, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 09 / 12 / 2017
N.º 8052 Pág. 012

Caderno:

Dá a denominação de “GOVERNADOR JOSÉ RICHA” ao Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “GOVERNADOR JOSÉ RICHA”, o Hospital Regional do Vale do Ivaí, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (5/12/2017).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal